

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 1091/XIII

Recomenda ao Governo que promova à Reflorestação da Mata Nacional de Leiria

Os incêndios florestais em Portugal são um fenómeno recorrente, como é típico de climas mediterrâneos com verões quentes e secos. Contudo, as condições naturais não justificam que Portugal seja nas últimas décadas o país da Europa com maior proporção de área florestal ardida. A extensão de área ardida em 2017 e principalmente a tragédia humana, social, económica e ambiental que caracterizou os incêndios rurais deste ano representam a falência do Estado como pilar da segurança de pessoas e bens.

Em 2017 a área ardida, no território nacional, é a maior desde que há registo. Estima-se que tenha ultrapassado mais de meio milhão de hectares de matos e povoamentos. Foram devastados terrenos agrícolas, matos, povoamentos florestais ordenados e não ordenados.

O caso do Pinhal de Leiria, cuja área ardida em outubro de 2017 foi superior a 80%, desmistifica o facto dos incêndios florestais estarem unicamente relacionados com a falta de prevenção ao nível do ordenamento rural e da floresta portuguesa.

Na verdade, os incêndios rurais são um enorme desafio para o nosso país e não podem ser encarados sem uma visão integrada do território, da estrutura fundiária da propriedade, das economias locais e principalmente da viabilidade e exequibilidade dos planos de prevenção e combate a catástrofes.

Para o PSD as áreas ardidas deveriam ser aproveitadas como oportunidade de reflorestação ordenada, geridas de forma a garantir um rendimento atrativo para os seus produtores, cumprindo ao mesmo tempo as boas práticas florestais. Infelizmente, o país não tem sido capaz de aproveitar essas oportunidades causadas pela destruição do fogo aos povoamentos florestais, tendo inclusive muitas das áreas ardidas ficado ao abandono cultural. Contudo, o caso da Mata Nacional de Leiria as dificuldades que persistem no restante território em termos fragmentação da propriedade, falta de cadastro ou limitação financeira não existem.

Considerando que a Mata Nacional de Leiria foi identificada como mata modelo, por se tratar de um espaço florestal de elevado interesse para o desenvolvimento de modelos de silvicultura quer na sua função produtiva, quer nas de conservação da natureza e recreio, a sua recuperação é urgente e fundamental.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomenda ao Governo que:

Proceda no prazo de um ano à implementação de um projecto de reflorestação para a Mata Nacional de Leiria, como mata modelo.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2017

Os Deputados

Hugo Soares, Nuno Serra, Maurico Marques

Teresa Morais, Feliciano Barreiras Duarte, Pedro Pimpão, Margarida Balseiro Lopes, José António Silva

Álvaro Baptista, António Lima Costa, António Ventura, Cristóvão Norte, Luís Pedro Pimentel, Pedro do Ó Ramos, Ulisses Pereira, Cristóvão Crespo, Bruno Vitorino, Carla Barros, Carlos Peixoto, Emília Cerqueira, Joel Sá, Jorge Paulo Oliveira, José Carlos Barros, Rubina Berardo.

